



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

OF. N.º 096/2021

Amaral Ferrador, 08 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

EMENDA SUPRESSIVA: Ao Projeto de Lei Nº 052/2021

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Redija-se assim o artigo 1º

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, renovável por igual período, uma vez, em número de vagas, cargo, carga horária e vencimento mensal a seguir discriminado:

APROVADA.

Vagas	Cargo	Carga Horária
01	Motorista de Ambulância	40h

PROJETO DE LEI Nº 052/2021: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **APROVADO COM EMENDA.**

INDICAÇÃO 002/2021: O Vereador que este subscreve, com assento no Legislativo Municipal, da bancada do Progressistas vem, pelo presente, solicitar ao Presidente desta colenda Casa, o envio desta Indicação ao Exmo. Senhor Nataniel Satiro do Val Candia, Prefeito Municipal, e cópias ao Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, indicando a necessidade de construção de um Campo de Futebol no município de Amaral Ferrador. **INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS BANHEIROS E ARQUIBANCADA, PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR. APROVADA.**

Atenciosamente,

Ver. João Carlos Coelho Martins
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS